

DECRETO No:00075 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1309 / 2019
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
04.122.0402.2257	CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP		
3.3.90.47.00	068 Obrigações Tributárias e Contributivas		2.742.75
	<i>1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais</i>		<i>2.742.75</i>
20	Agricultura		
20.608	Promocao da Producao Agropecuaria		
20.608.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
20.608.0402.2050	MANUTENÇÃO DA FROTA AGRÍCOLA		
3.3.90.39.00	105 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.200.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.200.00</i>
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
04.122.0402.2073	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMIN		
3.3.90.39.00	117 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.200.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.200.00</i>
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.361.1203.2276	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRET		
3.3.90.46.00	209 Auxílio-alimentação		7.800.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>7.800.00</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.3.90.30.00	285 Material de Consumo		1.720.00
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio</i>		<i>1.720.00</i>
3.3.90.39.00	288 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		6.900.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>6.900.00</i>
3.3.90.46.00	289 Auxílio-alimentação		4.400.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>4.400.00</i>

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00075 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.301.1003.2222	MANUT ATIVID ASSISTÊNCIA SAÚDE FAMÍLIA		
3.3.90.39.00	298 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.007.49
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.007.49
02.08	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2719	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS		
08.244.2719.2309	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
3.3.90.39.00	405 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		21.00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		21.00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
02.09.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	PIRACEMA MELHOR		
26.782.2601.1024	CONST.AMP.REF. ESTR. PONT.M.BURROS PASS		
4.4.90.51.00	471 Obras e Instalações		26.504.96
	1.00.00 Recursos Ordinários		21.134.39
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		5.370.57
26.782.2601.2162	MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.36.00	475 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		9.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		9.000.00
3.3.90.39.00	476 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.930.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.930.00
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15.122	Administracao Geral		
15.122.2601	PIRACEMA MELHOR		
15.122.2601.2171	MANUTEN DEPARTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.30.00	489 Material de Consumo		351.30
	1.00.00 Recursos Ordinários		351.30
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.2601	PIRACEMA MELHOR		
15.451.2601.1025	CONST. AMPL. CALÇ, PAV ASFAL RUAS AV.PON		
4.4.90.51.00	494 Obras e Instalações		1.000.00
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais		1.000.00
02.11	SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURIS		
02.11.30	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	ESPORTE COM ALEGRIA		
27.812.2701.1021	CONSTR AMPL QUADRAS POLIESP ESTADIOS POL		
4.4.90.51.00	614 Obras e Instalações		28.501.28
	1.00.00 Recursos Ordinários		810.10
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		27.691.18
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	95.278.78

DECRETO No:00075 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
20.606.0402.2055	MANUTENÇÃO FESTA RURALISTA E FESTIVID RU		
3.3.90.39.00	083 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		36.625.79
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>36.625.79</i>
20.606.2726	PRODUÇÃO DE RENDA		
20.606.2726.1097	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM		
4.4.90.52.00	088 Equipamento e Material Permanente		33.061.75
	<i>1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde</i>		<i>33.061.75</i>
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.361.1203.1003	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS		
4.4.90.51.00	182 Obras e Instalações		20.58
	<i>1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais</i>		<i>20.58</i>
12.361.1203.2276	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRET		
3.1.90.04.00	199 Contratação por Tempo Determinado		7.800.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>7.800.00</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.2230	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLOGICOS -		
3.1.90.11.00	300 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.720.00
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio</i>		<i>1.720.00</i>
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.1002.2032	TRANSF SUBVENÇÃO HOSPITAL STA CASA ITAGU		
3.3.50.43.00	309 Subvenções Sociais		5.207.49
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>5.207.49</i>
10.302.1002.2206	MANUT SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL		
3.1.90.04.00	315 Contratação por Tempo Determinado		7.100.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>7.100.00</i>
02.08	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2716	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.2716.2307	SERVIÇOS PROT SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEX		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00075 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00	380	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	21.00
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	21.00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		PIRACEMA MELHOR	
26.782.2601.2162		MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.36.00	475	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100.50
		1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	1.100.50
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		PIRACEMA MELHOR	
15.451.2601.2147		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00	496	Material de Consumo	1.304.30
		1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	1.304.30
3.3.90.39.00	498	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	347.00
		1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	347.00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
02.10.40		MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702		SANEAMENTO BÁSICO - SAÚDE DA POPULAÇÃO	
17.512.1702.1031		CONSTRUÇÃO EST TRAT ESGOTO- CAN REDE ESG	
4.4.90.51.00	572	Obras e Instalações	969.19
		1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	969.19
17.512.1702.2190		MANUTENÇÃO REDE COLETORA DE ESGOTO	
3.3.90.30.00	573	Material de Consumo	1.18
		1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	1.18
		TOTAL:	R\$ 95.278.78

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
CPF: 129.099.986-49
PREFEITO MUNICIPAL